



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA E PARECER N° 065/2024**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei N° 056/2024, de autoria do Executivo:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE APIACÁS/MT, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Às Nove horas da manhã do dia Treze de Novembro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula autoriza o poder executivo a dispõe sobre o preenchimento de vagas destinadas ao cadastro de reserva para eventual contratação temporária de excepcional interesse público de Apiacás/MT, estabelece critérios para realização de processo seletivo simplificado, e da outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei N° 056/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás 13 de Novembro de 2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 056/2024**

---

**ARNOLDO COSTA E SILVA**  
Presidente

---

**WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO**  
Secretário

---

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**  
Membro